

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 12  
DE NOVEMBRO DE 2018 -----**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Álvaro dos Santos Amaro, Presidente, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Sérgio Fernando da Silva Costa, Victor Manuel dos Santos Amaral, Eduardo Mendes de Brito e Pedro Ricardo Gouveia da Fonseca, Vereadores.-----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

- Iniciando o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente fez referência à viagem a Roma que uma comitiva do Município da Guarda fará amanhã. No programa da deslocação está prevista a entrega do cobertor de papa a sua Santidade o Papa Francisco, fazendo jus à história da peça que tão importante foi para a economia da região e, também, a entrega da medalha de Honra, Grau Ouro, a Sua Eminência o Cardeal Saraiva Martins, numa cerimónia a realizar na Embaixada de Portugal no Vaticano. -----

Seguidamente, disse ter ficado surpreendido com uma notícia avançada hoje, por uma rádio da cidade, que anunciou que a empresa Dura estaria a preparar um

despedimento coletivo com vista ao seu encerramento. Por essa razão, entrou em contacto com o diretor da empresa, Dr. Fernando Grilo, que o autorizou a transmitir, na reunião de hoje, que as pessoas saíram através de mútuo acordo. Em sua opinião, qualquer notícia de despedimentos coletivos não tem nenhum fundamento. Também lhe foi transmitido ser verdade que o volume de vendas diminuiu, mas estão a ser feitas requalificações que possibilitem pôr a empresa novamente no mapa nos próximos dois anos. -----

Informou que a Câmara está a proceder à manutenção de cento e cinquenta caminhos rurais em todas as quarenta e três Freguesias do Concelho, num total de cento e setenta quilómetros e com um investimento superior a 250 mil euros. -----

Posteriormente, deu conhecimento do programa do Dia da Cidade que se inicia às 10h30 com uma Sessão Solene, na qual estará presente o Ministro da Administração Interna, Dr. Eduardo Cabrita. Segue-se a inauguração do Quartel dos Bombeiros de Famalicão, por volta das 12h15. A partir das 15h15 será descerrada a placa toponímica da Av. José Veiga Simão junto ao Parque Industrial. De seguida serão inauguradas as esculturas do SIAC III, no Campus Internacional da Escultura Contemporânea; o arranjo paisagístico da Rotunda da Dorna; a obra de requalificação dos edifícios na Rua dos Cavaleiros e far-se-á a assinatura da consignação da obra de requalificação da Torre dos Ferreiros. Mais tarde será feita uma visita encenada com a consequente ligação da iluminação de Natal. Às 21h00, no TMG, será assinado o Protocolo de Cooperação entre o Município da Guarda e a Orquestra Filarmónica Portuguesa e às 21h30 poder-se-á assistir ao concerto da Áurea. -----

Informou, ainda, que o programa da «Guarda, A Cidade Natal», decorre entre os dias 1 e 25 de dezembro e que a «Alta Passagem de Ano» na Guarda contará com os concertos dos D.A.M.A. e João Pedro Pais.-----

Comunicou que as Conferências da Guarda, sob o tema da Mobilidade Urbana Sustentável, serão realizadas no próximo dia 21 de novembro com a presença do Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, Prof. José Mendes. Serão apresentados planos de alteração que têm sido trabalhados e que devem, por isso, ser discutidos. -----

Deu os parabéns à Associação Cultural e Recreativa de Fernão Joanes que venceu o Prémio das Boas Práticas Associativas de 2018, do IPDJ, com o projeto Etapa Portuguesa do Campeonato Europeu de Motocross. -----

Seguidamente, deu conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Beneficiação e conservação de vias - “Execução de Muros de Suporte e Drenagens Pluviais”. -----

----- Conta final da empreitada - “Reabilitação do Chafariz da Dorna e Zona Envolvente”. -----

----- Conta final da empreitada - “Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda – Jardim José de Lemos”. -----

----- Conta final da empreitada - “Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda – Jardim José de lemos – 2ª Fase”. -----

----- Auto de reinício dos trabalhos - “Arranjos Exteriores da Piscina Natural da Barragem do Caldeirão”. -----

No final da sua intervenção, o senhor Presidente leu a carta que enviou recentemente ao senhor Primeiro-Ministro onde manifesta o seu desejo de que a anunciada Cimeira Luso-Espanhola, com o tema das relações transfronteiriças, possa ser realizada na Cidade da Guarda tendo em conta a temática escolhida. -----

- Seguiu-se a intervenção do senhor Vereador Eduardo Brito para referir ser uma boa ideia que a Cimeira Luso-Espanhola possa ser realizada na Guarda. Utilizará, por isso, a sua magistratura de influência por se tratar de uma interessante proposta.

Posteriormente, felicitou o novo Presidente do Instituto Politécnico desejando-lhe todo o sucesso. -----

Congratulou-se com a recente visita do senhor Primeiro-Ministro e pelo apoio que deu à empresa Coficab. Apesar de se tratar de uma gota de água no complicado oceano que é o Interior, qualquer ajuda é interessante. Acrescentou, ainda, que a visita do senhor Ministro Eduardo Cabrita, no próximo Dia da Cidade, pode igualmente ser um momento interessante para avivar a memória sobre o longo caminho que ainda falta percorrer neste domínio. -----

No final da sua intervenção, o senhor Vereador Eduardo Brito manifestou a sua satisfação pelo facto de o senhor Secretário de Estado da Valorização do Interior ter dito, recentemente, ser a favor da abolição das portagens. Em sua opinião, é significativo que um Membro do Governo o reconheça e, utilizando uma linguagem típica de esquerda, há que prosseguir a luta uma vez que o adversário parece começar a dar os primeiros sinais de querer ceder. Espera que as declarações do Secretário de Estado tenham consequências no Governo, no sentido de acabar definitivamente com uma situação que complica a vida às pessoas e às empresas. -----

- Usou da palavra o senhor Vereador Pedro Fonseca para se congratular também com a eleição do novo Presidente do Instituto Politécnico. Referiu que a última entrevista que o Presidente cessante fez a um órgão de comunicação nacional, revela, claramente, que algo está mal no Instituto Politécnico e alguma coisa terá que ser feita para que o Instituto volte a ter um lugar de destaque no panorama do Ensino Superior. Acredita que o Professor Joaquim Brigas está à altura do desafio e espera que as restantes forças vivas da Cidade o acompanhem, por terem também uma quota-parte a realizar no processo de reerguer o Instituto. Veria, por isso, com agrado, uma nova dinâmica entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico.-----

Reforçou, igualmente, a importância do investimento do Governo na Coficab. Considera que, apesar de se passar muito tempo a discutir soluções para inverter a quebra demográfica do Interior, o reforço do investimento público, direto ou indireto, é uma das medidas que tem que ser reforçada. -----

De seguida, deu conta de algumas reclamações que lhe fizeram chegar sobre o estado de algumas vias, nomeadamente da estrada de Vila Soeiro e da estrada Nacional 18, questionando se a Câmara está a par da situação.-----

No final da sua intervenção deixou um desafio ao Executivo relativamente à Web Summit. De acordo com os dados que são públicos, trata-se de um evento com um custo irrisório para o retorno económico que dá ao País, sobretudo, a Lisboa. Por essa razão, existe uma janela de oportunidades para várias entidades, onde as Câmaras se incluem, na órbita do que é a Web Summit por ser um encontro internacional de referência e o mais importante na sua área. É usual fazerem-se em algumas localidades, antes ou depois de eventos desta magnitude, alguns simpósios, workshops ou congressos relacionados com o tema do evento e como a Guarda tem um Instituto Politécnico com cursos de engenharia informática, comunicação, multimédia e marketing, diretamente relacionados com o tema deste congresso internacional de referência, pediu que refletissem sobre a viabilidade de se organizar um evento desse género. -----

- Usando da palavra, o senhor Presidente começou por afirmar que as felicitações ao Presidente do politécnico são, naturalmente, unânimes e que o fez logo após a sua eleição. Aprecia, desde logo, o espírito de luta que o Professor Joaquim Brigas já demonstrou e que não pode deixar de realçar. Julga poder afirmar, sem o risco de ser contraditado, por ser notório e tem sido publicamente assumido até por outras entidades, que felizmente o Instituto Politécnico e a Câmara da Guarda deixaram de estar de costas voltadas desde 2014. Era manifesto na Guarda, para quem via a

situação à distância, que se estava a caminhar para um quase “divórcio” entre a Cidade, a Região e o Politécnico e quando chegou, por ter tido essa perceção, quis desencadear alguns mecanismos tendentes a ajudar e a caminhar lado a lado. Garantiu estar totalmente disponível para continuar a pôr em prática e a apoiar situações concretas e que têm tido bons resultados, pelo que não sabe como fazer uma nova dinâmica entre as duas instituições. Acrescentou que também não gostou de ler a entrevista a que o Vereador Pedro Fonseca se refere, mas trata-se do sentimento de quem dirigiu o Politécnico durante anos e sobre o qual se deve refletir. Nunca saberá responder como estaria agora o Politécnico sem a nova dinâmica que se iniciou em 2015, mas garante que perante quaisquer atitudes pró-ativas, concretas e objetivas, todo o Executivo estará disponível para mobilizar forças de maneira a ter o Politécnico que todos desejam. -----

Relativamente à Coficab disse tratar-se de uma unanime satisfação. Tomara a Guarda ter mais empresas a investir tantos milhões, particularmente no emprego tecnologicamente desenvolvido. -----

Sobre a questão das portagens afirmou que, no seu tempo, não era possível que o Membro de um Governo proferisse uma declaração de natureza tão estrutural, sem que houvesse consequências, como disse, e bem, o senhor Vereador Eduardo Brito. O Orçamento do Estado prevê uma diminuição das portagens apenas para os transportes pesados e apesar de ser uma relevante medida, fica aquém do expectável uma vez que o turismo é igualmente uma alavanca importante para o Interior. -----

Respondeu, relativamente à estrada de Vila Soeiro e de acordo com informação prestada pelo senhor Vereador Sérgio Costa, que o assunto está a ser acompanhado. Sobre a sugestão dada pelo senhor Vereador Pedro Fonseca, afirmou estar completamente de acordo e uma vez que a Web Summit estará em Portugal nos

próximos dez anos, seria uma boa ideia pensar num seminário relacionado com múltiplos temas através do contacto com a organização do evento. -----

### **ORDEM DO DIA**

#### **Ponto 1 - Comemorações do Dia da Cidade 2018 - Atribuição de Condecorações do Município da Guarda:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

#### **Proposta PCM n.º52/2018**

No âmbito das Comemorações do Dia da Cidade, momento solene, que assinala a atribuição, pelo Rei D. Sancho I, da “Carta Foral”, no dia 27 de Novembro de 1199, documento que marcou o nascimento da nova Cidade da Guarda, exatamente há 819 anos, tenho a honra de propor ao abrigo do n.º1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal de Condecorações do Município da Guarda, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 202 de 15 de outubro de 2015, que esta Câmara Municipal delibere que, no próximo dia 27 de novembro sejam distinguidas e galardoadas com a Medalha de Mérito do Município, Grau Prata, as seguintes Personalidades, Instituições: -----

- António José G. Dias de Almeida nasceu em Famalicão da Serra a 19 de março de 1945. Licenciado em Filologia Românica pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, exerceu funções docentes na cidade da Guarda, tendo desempenhado cargos de natureza pedagógica e executiva, nomeadamente na Escola Secundária Afonso de Albuquerque.-----

Em 2005 foi agraciado com o grau de Comendador da Ordem de Instrução Pública pelo Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio. Foi membro da Comissão Executiva do Centro de Estudos Ibéricos (CEI) desde a sua fundação, integrou o Conselho Geral da Culturguarda e foi o primeiro Provedor do Ouvinte da Rádio Altitude.-----

Prefaciou “5 Novos Poetas da Guarda”, “Património de Afectos” de Américo Rodrigues, “Antologia dos Escritores da Guarda” de José Manuel Mota da Romana e “Famalicão da Serra, ou dizer história com mãos de Abril” de Jaime Alberto do Couto Ferreira. Colaborou na obra “A Guarda Formosa na Primeira Metade do Séc. XX” e, em 2004, publicou a antologia “Guarda Livros - Textos e Contextos”. No ano de 2009 coordenou com José Manuel Mota da Romana e Maria Isabel Gomes a obra “João José Gomes, Homem do Pensamento e da Cultura / Homem da Palavra e da Acção”.

Pertence ao Conselho Editorial da revista Praça Velha. Participa com regularidade em colóquios, conferências, palestras e outras atividades de índole cívica e cultural. Mantém colaboração em órgãos de comunicação locais e regionais bem como em diversas publicações editadas no âmbito do CEI.

- Rosa Antunes - «Rosinha»

Nasceu em Burgos (Espanha), há 86 anos, de onde fugiu por causa da Guerra Civil, tendo-se radicado na Guarda, cidade que a viu crescer e onde constituiu família. Desde pequena ligada à música, poderia ter tido uma carreira como cantora (e fadista!) profissional, uma vez que participando no programa “Companheiros da Alegria” de Igrejas Caeiro ganhou o 1º lugar e um prémio de 100 escudos; não fossem as contrariedades da vida...

Apesar de tudo, em 1975, por iniciativa dos elementos de canto do Rancho Folclórico da Guarda surge o “Conjunto Rosinha”, que tem ainda hoje como principal impulsionadora Rosa Nunes Antunes, mais conhecida no meio guardense por “Rosinha”. É ainda membro em diversas valências do Centro Cultural da Guarda e dinamizadora da Cultura Popular na cidade da Guarda.

Pelo seu percurso de vida, carácter e alegria, a sua vida daria um livro que mereceria ser lido e ouvido.



- A Título Póstumo - Pe. Eugénio da Cunha Sérgio -----

Nasceu a 19 de fevereiro de 1934 em Vila Nova à Coelheira, concelho de Seia, diocese e distrito da Guarda. Frequentou os Seminários do Fundão e da Guarda entre 1941 e 1954 e foi ordenado em 1956. Foi professor no Seminário do Fundão, no Liceu da Guarda, na Escola do Magistério da Guarda e na Escola de Educadores de Infância. Coadjuvou e parouquiou todas as paróquias da cidade da Guarda e foi administrador de outras do concelho da Guarda. Foi impulsionador e mentor dos Cursos de Cristandade e da Ação Católica. Dirigiu a Casa do Gaiato - instituição da maior importância social e assistencial fundada pelo Centro de Assistência Social nos anos quarenta do século passado -, até à sua extinção. Foi Diretor do Jornal “A Guarda”, um dos semanários regionalistas e católicos mais antigos do país, onde escreveu centenas de editoriais e artigos múltiplos que versavam matérias tão distintas quanto socialmente e religiosamente importantes. Coordenou a Comissão de Arte Sacra da Diocese da Guarda. Foi nomeado Cónego Capitular da Sé da Guarda em 26 de janeiro de 1999 e Cónego Penitenciário para a extensa Diocese da Guarda.-----

Empreendedor por natureza, foi o grande impulsionador da construção da Igreja Paroquial de S. Miguel, na Guarda Gare, e do Centro Apostólico D. João de Oliveira Matos, tendo sido seu diretor desde 2006. Foram muitos os espaços pastorais a que deu o seu contributo. A congregação religiosa da Liga dos Servos de Jesus recebeu ao longo da vida muito do empenho do Cónego Eugénio da Cunha Sérgio concretamente na Casa do Gaiato e no Centro de Assistência Social. --  
O Cónego Eugénio era dotado de uma personalidade de grande naturalidade, generosidade e simplicidade. Homem de grande cultura, atento ao mundo que o rodeava, cumpriu, com disponibilidade absoluta, 60 anos de vida sacerdotal ao serviço da Cidade, onde viria a falecer a 6 de outubro de 2017.-----

- José Pires Freire, nasceu em Maçainhas e a 21 de maio de 1933. Proprietário da última fábrica de cobertores de papa nesta localidade do concelho da Guarda, José Freire representa uma ponte entre o passado e o presente.-----

O último fabricante de cobertores de papa do país começou a atividade em 1966, com dois teares manuais onde os cobertores eram tecidos usando lã churra proveniente de ovelhas locais. Durante vários anos esta pequena indústria manteve a sua atividade, com seis teares em funcionamento, empregando a gente da terra, que com os seus saberes ancestrais se dedicavam à feitura do cobertor de papa. ----

A fábrica viria a fechar em dezembro de 2017, mas o nome de José Pires Freire ficará sempre ligado ao cobertor de papa, que em muito tem contribuído para preservar as memórias ancestrais das nossas gentes.-----

- David Miguel da Costa Rodrigues, nasceu na Guarda em 10 de julho 1991. -----

Apesar da sua juventude, conta já com um importante curriculum na área do Ciclismo e BTT, modalidades a que se dedica desde tenra idade. Destacam-se alguns dos títulos e prémios alcançados: Vencedor de uma etapa da Taça do Mundo de XCO BTT em Júniores (Madrid); Vencedor da Taça de Portugal XCO em Júniores; Campeão nacional XCO em Júniores; Campeão nacional de Rampa em Júniores; Campeão nacional XCO em sub23; Camisola branca (camisola da juventude) na Volta a Portugal - Seleção Nacional; 2 vitórias como profissional na equipa Radio Popular Boavista; Vencedor da Taça de Portugal de Estrada 2019 em Elites; Representação da seleção nacional em BTT e Estrada.” -----

- A propósito deste ponto da Ordem de Trabalhos, interveio o senhor Vereador Pedro Fonseca para referir que, no mandato anterior, houve uma aposta clara por parte do Executivo de então, bem apreciada no Concelho, na tentativa de preservação e sobretudo de promoção do cobertor de papa. De acordo com o

documento, já nem existe quem o produza e questionou se a aludida fábrica que fechou era única unidade de fabrico. -----

- Respondeu o senhor Presidente que a fábrica está inativa, pelo menos, desde que tomou posse. O Executivo disponibilizou-se para investir e dar conhecer o cobertor de papa ao País, inclusive através do Porto Fashion e da Moda Lisboa. Foram produzidas peças, em sua opinião, muito bonitas e das quais se orgulha através do contrato que se fez com a estilista Alexandra Moura e com uma Escola do Politécnico de Castelo Branco, mas a verdade é que o mercado não reagiu como esperava. Deu o exemplo do burel que esteve exatamente como está hoje o cobertor de papa e transformou-se num caso de sucesso. Acrescentou que no Museu dos Meios, ainda se fazem peças lindíssimas a partir do cobertor de papa. É sua intenção estudar a melhor forma de utilizar a cultura e a sabedoria existente no Museu dos Meios, como aquela que havia na Escola de Artes e Ofícios de Maçainhas que entretanto fechou, e lançar o desafio a outras instituições no sentido de se pensar na criação de uma Escola de Artes e Ofícios da Guarda, onde se ensinasse, se produzisse e se vendessem os produtos. -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.* -----

**Ponto 2 - Ação Social Escolar - Fornecimento de Refeições a Alunos do 1º CEB e Educação Pré-Escolar:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vereadora Maria Lucília Monteiro do seguinte teor. -----

Proposta VLPM n.º10/2018

Considerando que: -----

Compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação;-----

O preço de referência das refeições a fornecer às crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB é de 2,40€; -----

Quando não é possível as Unidades de Alimentação Coletiva fornecerem diretamente as refeições e estas são adquiridas a entidades locais, nomeadamente Juntas de Freguesia e IPSS, conforme protocolo, o preço a pagar é o valor de referência de 2,40€;-----

Do apuramento do universo dos alunos que usufruem de refeições escolares nessas condições, resulta a previsão dos seguintes encargos para o município:-----

1.º CEB: -----

150 alunos x 2,40 € x 20 dias x 10 meses -----72 000€

Pré-escolar:-----

125 educandos x 2,40 € x 20 dias x 11 meses -----66 000€

TOTAL REFEIÇÕES ESCOLARES ADQUIRIDAS ----- 138 000€

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo dos seguintes diplomas legais: n.º3 do artigo 3.º [Norma Revogatória] da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea hh) do n.º1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro; artigos 13º, 14º e 20º do Decreto-Lei n.º55/2009 de 2 de março; Despacho n.º5296/2017 de 16 de junho, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, a atribuição de apoios nas refeições escolares, servidas por terceiros, a alunos do 1.º CEB e da educação pré-escolar, no ano letivo 2017/2018 no valor total de 138 000€.-----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na rubrica orçamental 0102/040701 e GOP 2018/5018 o montante de 20 000€, referente ao ano de 2018 e a restante verba terá dotação orçamental em 2019.”-----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.* -----

**Ponto 3 - Revogação da Deliberação de 25 de Agosto de 1997 de Extensão de Utilização do Cartão Euroshell aos Trabalhadores do Município:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º123/2018

Considerando que: -----

Em reunião ordinária da Câmara Municipal da Guarda ocorrida a 11 de agosto de 1997, foi deliberado aderir ao cartão EuroShell, na sequência da adjudicação feita pelo Estado Português para o fornecimento dos combustíveis à Shell Portuguesa;---

Tal adesão foi feita com fundamento no Decreto-Lei n.º129/83, de 14 de março, que estendeu a possibilidade de as Autarquias Locais efetuarem as aquisições dentro das condições de aprovisionamento negociadas pelo Estado;-----

Posteriormente, em 25 de agosto do mesmo ano, a Câmara deliberou estender aos trabalhadores da Autarquia a possibilidade de utilização e atribuição do cartão EuroShell, proporcionando aos seus detentores um desconto de 5\$00/litro na aquisição de combustíveis, na sequência de uma proposta apresentada pela EuroShell; -----

O termo de adesão ao Contrato Público de Aprovisionamento foi outorgado em 17 de fevereiro de 1998;-----

O documento que prescreve as instruções para adesão, utilização e controlo do sistema de aprovisionamento de combustíveis líquidos, homologado pela Portaria

n.º335197, de 25 de junho, emanado pelo Ministério das Finanças - Direção Geral do Património, dispõe, o seguinte:-----

"A gestão e utilização dos cartões é de inteira responsabilidade das entidades requisitantes (...)" -----

"A responsabilidade pela utilização abusiva do "cartão veículo", após a comunicação passa a caber ao fornecedor»;-----

Relativamente ao uso do cartão pelos trabalhadores, o processo é o seguinte: o combustível é adquirido com o cartão e não pago, posteriormente a Shell remete a fatura do consumo aos serviços que procedem ao desconto no vencimento do trabalhador;-----

O lapso temporal entre o consumo e o pagamento é de dois meses, em virtude da remessa e processamento individual de faturação;-----

O usufruto por parte dos trabalhadores tem decorrido com algumas vicissitudes que se têm manifestado em reflexos prejudiciais para o Município;-----

Isto porque, a responsabilidade perante a Shell é do Município da Guarda;-----

Para além do Município já ter assumido a responsabilidade por pagamentos de combustível cujo consumo foi de trabalhadores, uma vez que não lhes foi possível imputar a despesa, outras vezes o Município responde pelas faturas de consumo dos seus trabalhadores que, posteriormente liquidam a dívida em prestações por não terem meios de liquidação imediata;-----

Ou seja, verifica-se um uso abusivo do cartão por parte de alguns trabalhadores sendo a subsequente responsabilidade do pagamento imediato da fatura do combustível, do Município, que se vê ressarcido tardiamente e, eventualmente, pode ser colocado perante uma situação de não poder ser ressarcido por alguma impossibilidade legal superveniente;-----

Deste modo e como não pode subsistir uma situação que possa trazer prejuízo ao Município por atuação abusiva, negligente ou dolosa por parte dos trabalhadores beneficiários, pretende-se a revogação da deliberação que estendeu o benefício aos trabalhadores, atento o exposto e atentas as condições do contrato tipo de adesão; -- Existindo presentemente no mercado outros cartões que proporcionam vantagens semelhantes e até mais vantajosas em termos de desconto, não existe razão para subsistir esta extensão do Cartão Shell, que, como se demonstrou acarreta riscos e consequências para esta Edilidade; -----

Atento tudo quanto supra exposto, proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter a presente Proposta à próxima reunião do Executivo para que este delibere, ao abrigo da alínea d) do art.º 3.º, artigo 32.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro e do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo a revogação da deliberação tomada em 25 de agosto de 1997 que estende a utilização do cartão EuroShell aos trabalhadores do Município.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 4 - Feiras Quinzenais - Calendarização e Locais - Revogação Parcial da Deliberação de Câmara do Dia 25 de Junho:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta VSC n.º135/2018

Considerando que: -----

O Município da Guarda dispõe de atribuições que lhe são cometidas legalmente nos domínios da cultura, dos tempos livres e do desenvolvimento económico. -----

No Concelho da Guarda as feiras assumem um importante papel em qualquer um daqueles domínios, com destaque das Feiras Quinzenais, com longa e enraizada tradição entre as nossas gentes.-----

Como tal, entende-se pertinente e necessário dotar estes eventos de nova calendarização e/ou localização, em ordem a torná-los mais acessíveis a todos quantos queiram deles desfrutar. -----

Nesse âmbito, deliberou a Câmara Municipal da Guarda, em sua reunião ordinária do passado dia 25 de junho, sobre a realização de feiras no centro da cidade, decidindo então que as feiras quinzenais se realizariam nos primeiros domingos de cada mês, no centro da cidade e nas terceiras quartas-feiras de cada mês. -----

As Feiras Quinzenais vêm-se realizando naqueles dias; -----

O Regulamento de Feiras e Mercados, aprovado em 1987 e elaborado ao abrigo do revogado DL n.º252/86, de 25 de agosto, encontra-se caduco por força do n.º2 do artigo 145.º do Código do Procedimento Administrativo, atenta a profusa legislação que se produziu posteriormente, direcionada à atividade de comércio a retalho não sedentária. -----

A Associação de Feirantes manifestou preferência por parte dos comerciantes em realizar uma das Feiras Quinzenais no terceiro domingo de cada mês; -----

Sem prejuízo de novo regulamento sobre a matéria, que se encontra a ser elaborado, pode e deve esta Câmara Municipal deliberar sem mais delongas, em ordem a permitir o quanto antes a já referida maior acessibilidade destes eventos, e também a sua mais eficaz propagação, com benefícios para os feirantes e também para o comércio em geral, nos seguintes moldes:-----

A partir de dezembro, inclusive, as Feiras Quinzenais realizar-se-ão do seguinte modo: -----

» Nos terceiros domingos de cada mês, no centro da cidade; -----



» Nas primeiras quartas-feiras de cada mês, no local habitual (Avenida Álvaro Quintalo da Cunha), ou noutro local a designar oportunamente pela Câmara Municipal e que reúna as condições mínimas para o efeito.-----

Atento o exposto, e reunidas que estão as condições consignadas no DL n.º10/2015, de 16 de janeiro, proponho ao digno órgão executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de calendarização e localização para a realização das Feiras Quinzenais, nos termos do parágrafo antecedente, ao abrigo da alínea ff) do n.º1 do artigo 33º em conjugação com as alíneas e), f) e m) do n.º2 do artigo 23.º, todas da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e, conseqüentemente, a revogação parcial da deliberação do dia 25 de junho, na parte respeitante à calendarização das Feiras Quinzenais, ao abrigo do n.º1 do artigo 165º do CPA.”-----

- Sobre este assunto, interveio o senhor Vereador Pedro Fonseca para referir que o local onde a feira se realiza é péssimo. Trata-se da zona mais fria da cidade e não tem movimento pedonal. Agora que a feira será realizada, uma vez por mês, no centro da cidade, julga não ser arriscado dizer que a outra está condenada pelo que sugeriu que se colocasse a hipótese de terminar com ela. Dessa forma, considera que se resolvia um problema que a cidade tem aguentado, em não ter uma feira condigna à altura de uma capital de Distrito. Em uma opinião, o movimento é cada vez menor, há também menos vendedores sendo uma manifestação de que não funciona. -----

- Respondeu o senhor Presidente que concorda com o que foi dito e considera que a feira que se realiza na primeira quarta-feira do mês vai acabar naturalmente por vontade dos próprios feirantes. -----

- Sugeriu o senhor Vereador Pedro Fonseca que se pondere na hipótese de se fazer uma das feiras em S. Miguel da Guarda depois de estarem a funcionar as linhas da

Beira Baixa e da Beira Alta. Assim, ficaria uma no centro da cidade e a outra junto da Estação da Guarda. -----

- Respondeu o senhor Presidente tratar-se de uma solução a ponderar. Por enquanto, será feito o teste no centro da cidade, acompanhando o seu desenvolvimento.-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com a mesma.* -----

**Ponto 5 - Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal -**

**Apreciação do Relatório Final - Adjudicação - Aprovação da Minuta do**

**Contrato:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta VPCM n.º122/2018

Considerando que: -----

Em vinte e seis de outubro de dois mil e dezoito, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de Análise de Propostas, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (Edifícios Municipais, Infraestruturas e Iluminação Pública) ”, à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A pelo valor de 214.650,41€ para

o Lote 1 e 1.187.245,01€, para o Lote 2, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias.-----

- Aprovar, nos termos do disposto no nº1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos as Minutas dos Contratos.”-----

O relatório final considera-se integralmente reproduzido fazendo parte integrante desta ata e fica anexo ao respetivo processo.-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta e adjudicar o fornecimento à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelos montantes de 214 650,41 € (duzentos e catorze mil seiscientos e cinquenta euros e quarenta e um cêntimos) para o lote 1 e 1 187 245,01€ (um milhão cento e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo) para o lote 2, acrescidos de IVA e com um prazo de 365 dias.-----*

*Deliberou ainda aprovar as minutas dos contratos.-----*

**Ponto 6 - Instalação da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:-----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor:-----

Proposta VSC n.º133/2018

Considerando que:-----

1 - A prestação de serviços de Instalação de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis, adjudicada à empresa Carlos Manuel Morais Carvalho, Unip. Lda., teve início a 2 de agosto de dois mil e dezoito, com prazo de execução de noventa dias;-----

2 - A prestação em causa encontra-se em fase de execução, estando até à data executada cerca de 60% do total da área de intervenção prevista;-----

3 - Face ao período crítico de risco de incêndio florestal que assolou o país e a região, durante os meses de agosto e setembro e tendo-se verificado um número elevado de dias de risco máximo de incêndio, o desenvolvimento dos trabalhos foi condicionado, contribuindo para a não conclusão dos mesmos na data prevista. -----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo ajustamento do plano de trabalhos com vista à conclusão dos serviços de "Instalação de Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis", e respetiva prorrogação de prazo contratual por mais 40 dias, por causas de força maior de acordo com o disposto no número 5 da cláusula 12.<sup>a</sup> do caderno de encargos."-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 40 dias. -----*

**Ponto 7 - Aquisição de Serviços de Silvicultura - Estabilização de Emergência Pós-Incêndio - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta VSC n.º137/2018

Considerando que: -----

1 - O Concurso Público "Aquisição de Serviços de Silvicultura - Estabilização de Emergência Pós-Incêndio", adjudicado à empresa Floresta Bem Cuidada Lda., teve início a 19 de junho de dois mil e dezoito, com prazo de execução de sessenta dias;

2 - A prestação em causa encontra-se em fase de execução, estando até à data realizadas cerca de 60% do total das intervenções previstas; -----

3 - Face ao período crítico de risco de incêndio florestal que assolou o país e a região, durante os meses de julho, agosto e setembro e tendo-se verificado um número elevado de dias de risco máximo de incêndio, o desenvolvimento dos trabalhos foi condicionado, contribuindo para a não conclusão dos mesmos na data prevista. -----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo ajustamento do plano de trabalhos com vista à conclusão dos serviços de Estabilização de Emergência Pós-incêndio, e respetiva prorrogação de prazo contratual até ao dia 21 de dezembro, por causas de força maior de acordo com o disposto no número 5 da cláusula 12.<sup>a</sup> do caderno de encargos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra até ao dia 21 de Dezembro. -----*

**Ponto 8 - Aquisição de Serviços de Silvicultura - Estabilização de Emergência Pós-Incêndio II - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta VSC n.º138/2018

Considerando que: -----

1 - O Concurso Público "Aquisição de Serviços de Silvicultura - Estabilização de Emergência Pós-Incêndio II", adjudicado à empresa Floresta Bem Cuidada Lda., teve início a 19 de junho de dois mil e dezoito, com prazo de execução de sessenta dias; -----

2 - A prestação em causa encontra-se em fase de conclusão; -----

3 - Face ao período crítico de risco de incêndio florestal que assolou o país e a região, durante os meses de julho, agosto e setembro e tendo-se verificado um número elevado de dias de risco máximo de incêndio, o desenvolvimento dos trabalhos foi condicionado, contribuindo para a não conclusão dos mesmos na data prevista. -----

Proponho ao Exmo. Sr. Presidente se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo ajustamento do plano de trabalhos com vista à conclusão dos serviços de Estabilização de Emergência Pós-Incêndio II, e respetiva prorrogação de prazo contratual até ao dia 7 de dezembro, por causas de força maior de acordo com o disposto no número 5 da cláusula 12.<sup>a</sup> do caderno de encargos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra até ao dia 7 de Dezembro.*-----

**Ponto 9 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em IMA, Donfins e Urgueira (Subsistema de Saneamento de IMA-Guarda) - Donfins - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º136/2018

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Samuel Augusto, Lda., e o prazo (150 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – As dificuldades na obtenção da licença para a utilização de explosivos por parte do empreiteiro, situação que ainda se mantém na Polícia de Segurança Pública; -----

3 – A empreitada, devido às condições geológicas (térreo duro/rocha) e tipo de obra (abertura de valas para implantação de coletores), sem o recurso a explosivos, não é possível avançar com o ritmo desejado; -----

4 – A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 120 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 120 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º e n.º 1 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 120 dias.*-----

**Ponto 10 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em IMA, Donfins e Urgueira (Subsistema de Saneamento de IMA-Guarda) - Urgueira - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º134/2018

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa Samuel Augusto, Lda., e o prazo (150 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado; -----

2 – As dificuldades na obtenção da licença para a utilização de explosivos por parte do empreiteiro, situação que ainda se mantém na Polícia de Segurança Pública; -----

3 – A empreitada, devido às condições geológicas (térreo duro/rocha) e tipo de obra (abertura de valas para implantação de coletores), sem o recurso a explosivos, não é possível avançar com o ritmo desejado; -----

4 – A empresa já se encontra no local a dar continuidade aos trabalhos para conclusão do contrato, e enviou um novo plano de trabalhos atualizado, com previsão de conclusão de todos os trabalhos, no prazo de 120 dias, que se anexa e faz parte integrante desta proposta.-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 120 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º e n.º 1 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 120 dias.*-----

**Ponto 11 - Requalificação do Cruzamento da Avenida de S. Miguel com a Avenida da Estação - Aprovação do Novo Plano de Trabalhos e Prorrogação do Prazo de Execução:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º139/2018

Considerando que: -----

1 – A empreitada de obra pública, adjudicada à empresa António Saraiva & Filhos, Lda., e o prazo (60 dias) inicialmente previsto e objeto de contrato foi ultrapassado;



2 – As dificuldades no encerramento total da área de trabalho por motivos de mobilidade urbana levaram a um abrandamento do ritmo dos trabalhos;-----

3 – Os planos de betonagem estão a ser mais demorados que o previsto devido à época das chuvas ter iniciado; -----

4 – Existe a necessidade de acautelar trabalhos preparatórios para receber a locomotiva e carruagem, que não estavam inicialmente englobados na empreitada.-

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar;-----

- Aprovar o novo plano de trabalhos proposto pelo empreiteiro, e respetiva prorrogação de prazo de 58 dias, por uma única vez, de acordo com o disposto no artigo 361º e n.º1 do artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.” -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o novo plano de trabalhos e prorrogar o prazo de execução da obra por mais 58 dias. -----*

**Ponto 12 - Execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando) - Vila Mendo - Retificação do Valor do Contrato e Respetiva Consignação: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Vereador Sérgio Costa do seguinte teor: -----

Proposta PVSC n.º140/2018

Considerando que: -----

1 – Na sequência da apresentação de nove candidaturas ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), pelos SMAS-Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, lançaram, mão dos procedimentos legais previstos nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do

artigo 16º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 19º do referido Decreto-Lei, designado por CCP, nomeadamente, de um procedimento de concurso público, tendo sido aprovadas as peças do procedimento, pelo Conselho de Administração, aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, pelo valor de 495 055,27€; -----

2 – O júri designado pelo Conselho de Administração dos SMAS aos 21 dias de setembro de 2017 procedeu à análise das propostas apresentadas, tendo admitido as quatro propostas apresentadas, a saber: António Saraiva e Filhos, Lda. – 344 300,00€; O2S Engenharia e Construção, Lda. 412 534,55€; Samuel Augusto, Lda. – 423 303,52€; Biosfera Construções Unipessoal, Lda. – 297 033,17€;-----

3 – Foi concedido aos participantes o direito de audiência prévia, tendo sido disponibilizado o relatório preliminar na plataforma eletrónica VORTAL, com um prazo de 5 dias, para pronúncia, não tendo sido exercido qualquer direito pelos concorrentes;-----

4 – O júri do procedimento elaborou o relatório final de análise de propostas, propondo a adjudicação ao concorrente n.º1, António Saraiva e Filhos Lda., pelo valor de 344 300,00€, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor;-----

5 - A Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião de 28/11/2017, convalidou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SMAS, nomeadamente a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da proposta da empresa António Saraiva e Filhos, Lda.;-----

6 - Os serviços da Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo, ao introduzirem a proposta vencedora na aplicação informática SCE – Sistema de Controlo de Empreitadas, detetaram um erro de escrita – quantidades nos artigos 1.5.1.1 – Aterro de 1ª fase com terras cirandadas, ou areia ou areão, devidamente regado e

compactado em camadas de 0,20m de espessura, onde era previsto no formulário da proposta 2 124,59m<sup>3</sup>, a empresa digitou 21 124,59m<sup>3</sup>;-----

7 - Corrigindo o valor de escrita da quantidade, o valor unitário é o de mercado 2,49€/m<sup>3</sup>, como se verifica no artigo seguinte – 1.5.1.2 –“ .....”, em que para um trabalho de semelhante natureza, o concorrente atribui um valor de 2,50€/m<sup>3</sup> ou seja, não restam dúvidas que existiu um erro claro de escrita, devendo ter sido consequentemente corrigida, passando a proposta de um valor de 344 300,00€, para um valor de 296 990,00€, ficando deste modo classificada como a proposta de mais baixo valor, mantendo as características de proposta economicamente mais vantajosa;-----

8 - Após ter sido detetado o erro de escrita, foram convocados os representantes do empreiteiro e da fiscalização, tendo sido informados da situação em apreço, bem como dos procedimentos que o Município da Guarda pretendia efetuar tendo em vista a retificação dos atos administrativos praticados;-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Sr. Presidente de Câmara que se digne remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Retificar com efeitos retroativos, nos termos do disposto nos n.º(s) 1 e 2 do artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo;-----

1 - A deliberação constante na Proposta PCM n.º10/2017, aprovada em 28-11-2017, na parte em que se lê: “A empreitada Execução da rede de drenagem de águas residuais Domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando – Guarda) Vila Mendo, foi assim adjudicada pelo valor de 344 300,00€ (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 (trezentos) dias” deverá ler-se “A empreitada “Execução da rede de drenagem de

águas residuais Domésticas em Quinta de Cima e Vila Mendo (Subsistema de Saneamento de Vila Fernando – Guarda) Vila Mendo, foi assim adjudicada pelo valor de 296 990,00€ (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 300 (trezentos) dias”; -----

2 – O Contrato de Empreitada n.º16/2017 de 05-12-2017 na cláusula terceira onde se lê: “Pela execução da obra, objeto do presente contrato, os SMAS da Guarda obrigam-se a pagar ao segundo Outorgante António Saraiva & Filhos, Lda., O montante de 344 300,00€ (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos euros), deverá ler-se “Pela execução da obra, objeto do presente contrato, os SMAS da Guarda obrigam-se a pagar ao segundo Outorgante António Saraiva & Filhos, Lda. O montante de 296 990,00€ (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa euros); -----

3 - O auto de consignação de trabalhos realizado em 29-12-2017, onde se lê: “adjudicada por deliberação dos serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda tomada em reunião de 29 de setembro de dois mil e dezassete, à firma António Saraiva & Filhos, Lda., com sede na Pedreira do Piornal – Arrifana EN 16, 6300 – 035, com o cartão de identificação de Pessoa Coletiva número 500 563 99, pelo valor de 344 300,00€ (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos euros), com um prazo de execução de trezentos dias”, deverá ler-se: “adjudicada por deliberação dos serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda tomada em reunião de 29 de setembro de dois mil e dezassete, à firma António Saraiva & Filhos, Lda., com sede na Pedreira do Piornal – Arrifana EN 16, 6300 – 035, com o cartão de identificação de Pessoa Coletiva número 500 563 99, pelo valor de 296 990,00€ (duzentos e noventa e seis mil novecentos e noventa euros), com um prazo de execução trezentos dias”. -----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma. -----*

**Ponto 13 - Aquisição de Serviços de Cópia Impressão Digitalização e Fax - Concurso Público - Aprovação das Formalidades do**

**Procedimento:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação/proposta do sector da contratação pública do seguinte teor:-----

Informação/Proposta

- Entidade competente-----

- Peças do Procedimento-----

- Designação e constituição do júri-----

- Delegação de competências no júri-----

- Gestor de Contrato-----

NOTA INTRODUTÓRIA (justificação da despesa)-----

Considerando o despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado na informação N.º 14089 de 05 de setembro de 2018, em que se manifesta a necessidade da abertura de um procedimento para a Aquisição de serviços de cópia impressão digitalização e fax para o Município da Guarda, para um prazo de 3 anos. -----

O valor base é de 220.000,00€ e foi calculado de acordo com o preço da adjudicação de procedimentos anteriores, e atendendo ao acréscimo de equipamentos que passaram para a responsabilidade do Município e a modalidade do novo contrato que passará a contar com um plafond mensal de cópias.-----

Considerando o atrás exposto e uma vez que o órgão competente para a decisão de contratar e autorizar a despesa é o órgão executivo, solicita-se ao abrigo do disposto do artigo 36º e artigo 38º, ambos do CCP autorização para o seguinte: ----

1 - Anúncio no Diário da República-----

Nos termos dos artigos 130º do C.C, P., far-se-á a respetiva publicação do concurso público por anúncio no Diário da República, para conhecimento de todos os interessados, com o preço base de 220.000,00€, (duzentos e vinte mil euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

## 2 — Processo do concurso -----

Ao abrigo do artigo 40.º, n.º1, alínea c) e n.º2, do C.C.P., submete-se para aprovação da entidade competente as peças do processo de concurso, em anexo, compostas por:-----

- Programa de concurso;-----

- Caderno de Encargos;-----

- Anúncio.-----

## 3 — Cabimentação Orçamental-----

A despesa para este encargo está inscrita na rubrica 0102 020225, na GOP 2018/5017 -----

O encargo é plurianual e está inscrito no artigo 19º da Norma de Execução Orçamental para o ano 2018. -----

## 4 — Designação e constituição do júri-----

Nos termos do artigo 67.º, do CCP, propõe-se à entidade adjudicante os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Dário Lopes Cardoso-----

1º Vogal Efetivo: Pedro Miguel Mina Morete Soares Gomes -----

2º Vogal Efetivo: Hélder Manuel Martins Cação-----

1º Vogal Suplente: Carlos Valério Lavajo Silva-----

2º Vogal Suplente: Teresa Augusta Fernandes-----

Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o presidente seja substituído pelo 1.º vogal efetivo. -----

5 — Atos subsequentes -----

No âmbito das competências previstas no artigo 69.º, n.º1, do CCP, caberá ao júri a realização de todos os atos inerentes ao procedimento, designadamente, a apreciação das propostas e a elaboração dos relatórios de análise das propostas e relatório final. -----

De acordo com o estipulado no n.º2, do mesmo artigo, propõe-se que sejam delegadas ao júri as demais competências necessárias à boa condução do procedimento, não lhe podendo delegar a competência para a retificação das peças, a decisão sobre erros ou omissões identificados pelos interessados, a decisão de qualificação dos candidatos e a decisão de adjudicação. -----

6 – Gestor de contrato-----

Em cumprimento do artigo 290º-A do CCP propõe-se para gestor do contrato o técnico Dário Lopes Cardoso com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. -----

7 — Entidade competente -----

Conforme no artigo 36º e 38º do CCP, conjugados com alínea b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho [por remissão do artigo 14.º, n.º 1, alínea f), do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, diploma que aprovou o Código de Contratos Públicos] e alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a decisão de contratar, autorizar a despesa e aprovar todos atos inerentes ao desenvolvimento do procedimentos é competência da Câmara Municipal.”-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e proceder em conformidade com o proposto na mesma. -----*

**Ponto 14 - Concessão do Uso Privativo do Domínio Público do Município da Guarda para Instalação de Mini Outdoors e sua**

**Exploração Publicitária - Ratificação de Despacho - Aceitação de Erro -  
Retificação do Programa de Procedimento - Prorrogação do Prazo para  
Apresentação de Propostas: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

Proposta V-PCM n.º124/2018

Considerando que: -----

A fórmula enunciada no artigo 16.º para classificação do fator “valor de preço anual proposto (remuneração anual mais alta)” contém um erro. A fórmula que deverá ser considerada é:  $10 - (10\,544,32 / \text{valor da proposta} \times 10)$  uma vez que é este o valor da contrapartida financeira mínima 10.544,32€ (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor (cfr. artigo 2.º do Programa do Procedimento).-----

A competência para retificar as peças dos procedimentos e a decisão sobre erros e omissões identificados pelos interessados pertencem ao órgão competente para a decisão de contratar. Ambas são indelegáveis no júri do procedimento (n.º2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP).-----

A alteração de um subfactor da fórmula constitui uma alteração de um aspeto fundamental das peças do procedimento, do programa do procedimento (n.º2 do artigo 64.º do CCP). -----

As decisões de prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas também cabem ao órgão competente para a decisão de contratar (n.º4 do artigo 64.º do CCP). -----

De modo a que os competentes serviços técnicos procedimentais de contratação pública pudessem urgentemente atualizar a plataforma eletrónica antes do final do prazo para a apresentação das propostas, ao abrigo de competências delegadas decidi aprovar e homologar a ata do júri, cuja cópia se anexa à presente proposta,



ficando tal despacho sujeito a ratificação do órgão colegial (cfr. n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação).-----

Em cumprimento das normas sobreditas e ao abrigo do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal que inclua na ordem do dia da próxima Reunião da Câmara Municipal o seguinte assunto:-----

Ratificação do despacho de aprovação e homologação da ata do júri designado para o procedimento “Concurso público de concessão do uso privativo do domínio público do Município da Guarda para instalação de mini outdoors e sua exploração publicitária”, aceitação do erro, nos termos e fundamentos supra identificados, e, conseqüentemente, retificação do programa do procedimento e, ainda, prorrogação do prazo para apresentação das propostas até ao dia 31 de outubro do corrente ano.

Para efeitos do disposto na parte final do n.º2 do artigo 53.º do diploma anteriormente referido junto a esta proposta cópia do documento ata do júri que foi designado pela Câmara Municipal, na reunião de 24-09-2018, para este procedimento de contratação pública.”-----

A ata do júri considera-se integralmente reproduzida fazendo parte integrante desta ata e fica anexa ao respetivo processo.-----

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos seus precisos termos e proceder em conformidade com a mesma.*-----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e cinquenta e seis minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Diretora do

Departamento de Administração e Coordenação Geral, em regime de substituição,  
que a subscrevi.-----